

CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - CEAM

DENOMINAÇÃO DO CARGO: Educador(a) Social (Noturno) para Casa de Passagem para Mulheres em Situação de Violência

Perfil

O(a) Educador(a) Social (noturno) é responsável pelo acompanhamento das mulheres acolhidas e seus filhos durante o período noturno na Casa de Passagem, garantindo a segurança, o acolhimento e a organização do ambiente. Atua na supervisão da rotina noturna, no apoio às necessidades emergenciais e na manutenção de um ambiente tranquilo e protegido.

Integra a equipe de atendimento em regime de plantão 12 x 36, atuando de forma articulada com a equipe técnica e sob orientação da coordenação do serviço.

Requisitos do Cargo

Escolaridade:

- Ensino médio completo (obrigatório)

Experiência e Habilidades:

- Experiência em atividades sociais, comunitárias e/ou educativas
 - Experiência em serviços de acolhimento institucional será considerada um diferencial
 - Experiência em trabalho em regime de plantão será considerada um diferencial
 - Habilidade para lidar com situações emergenciais e mediação de conflitos
 - Comunicação assertiva e proatividade.
-

Atribuições Principais

1. Acompanhamento e Supervisão no Período Noturno

- Acompanhar a rotina das mulheres e seus filhos durante o período noturno
- Garantir ambiente seguro, acolhedor e tranquilo para descanso das usuárias
- Supervisionar o cumprimento das regras de convivência no período noturno
- Realizar rondas internas periódicas, assegurando a segurança do espaço

2. Apoio às Demandas Emergenciais

- Atender intercorrências e demandas emergenciais durante o plantão

- Prestar apoio imediato às usuárias em situações de necessidade
- Informar a equipe técnica e/ou coordenação em casos que demandem intervenção especializada
- Seguir os protocolos institucionais de segurança e atendimento

3. Apoio às Crianças e Famílias

- Apoiar situações relacionadas ao cuidado de crianças no período noturno, quando necessário
- Garantir ambiente adequado para descanso das famílias acolhidas
- Intervir em situações de violência intrafamiliar no ambiente de acolhimento

4. Mediação de Conflitos

- Intervir de forma ética e respeitosa em situações de conflito
- Contribuir para a manutenção de um ambiente acolhedor
- Oferecer escuta qualificada

5. Registro, Comunicação e Encaminhamentos

- Registrar todas as ocorrências e informações relevantes do plantão noturno
- Informar de forma sistemática à direção e à equipe técnica da unidade todas as situações, intercorrências e acompanhamentos relacionados às mulheres e famílias abrigadas
- Realizar passagem de plantão detalhada para a equipe do turno seguinte
- Manter comunicação contínua com a coordenação

6. Organização e Conservação do Ambiente

- Zelar pela organização e conservação dos espaços durante o plantão
- Apoiar na manutenção da ordem e funcionamento da Casa de Passagem
- Contribuir para o cumprimento das rotinas institucionais

7. Apoio a Atividades Institucionais e Integração com o CEAM

- Apoiar atividades e ações institucionais da SocialTec quando não houver acolhimento na Casa de Passagem
- Colaborar com eventos e atividades institucionais, conforme orientação da coordenação

8. Atuação em Regime de Plantão (12x36)

- Cumprir rigorosamente a escala de plantão noturno
- Manter postura vigilante e responsável durante todo o turno
- Garantir a continuidade do atendimento entre os turnos

9. Ética, Sigilo e Diretrizes Institucionais

- Garantir o sigilo das informações das usuárias e suas famílias
- Atuar com respeito, empatia e postura ética
- Cumprir as diretrizes institucionais, normativas do projeto e princípios da SocialTec

Benefícios

- Plano de Saúde
- Plano Odontológico
- Ticket Refeição/Alimentação
- Vale-Transporte
- Seguro de Vida
- SESC (para se cadastrar o colaborador vai a uma unidade mais próxima, <https://www.sescrj.org.br/>, levando o RG, CPF, comprovante de residência, CTPS, pode ser digital, e o último contra-cheque. Poderá incluir como dependentes cônjuges, levando certidão de casamento ou união estável, filhos até 20 anos, se tiverem entre 21 a 24 anos terão que comprovar se estão estudando, pai, mãe e enteados(as), desde que comprove pela certidão de casamento ou união estável o vínculo.
- SENAC (o colaborador precisa estar munido da carteirinha do SESC para apresentar na unidade do SENAC de sua preferência e se informar do desconto concedido no curso de sua escolha. O valor do desconto pode variar de acordo com o curso e unidade.
- Parceria com a Estácio - ao escolher o curso, o colaborador informa o CNPJ para que instituição informe o valor do desconto que pode variar de acordo com o curso escolhido.
- Parceria com a UVA - Universidade Veiga de Almeida (Graduação novos alunos).

Normas

Seguir as diretrizes e normativas da SocialTec, respeitando a sua aplicabilidade nas atividades a serem desenvolvidas.

Horário

Para essa função, o regime de trabalho respeitará a escala de 12 x 36h, de acordo com a regulamentação da CLT.

Eu, _____, declaro ter recebido o perfil do cargo, estando ciente que o mesmo poderá ser alterado visando um melhor atendimento aos usuários e à Gestão da Organização da Sociedade Civil Inclusão Social e Tecnológica - SOCIALTEC no Projeto, não se caracterizando alteração contratual.

Assinatura